



### SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2025

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 14.133/2021.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos

seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de

profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do

artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da

infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS -

TO

CNPJ: 25.063.983/0001-36

CONTRADA: ANDREIA SOUSA MILHOMEM FERREIRA.

CNPJ/CPF: 034.600.941-33

OBJETO: Prestação de serviços referente à locação de um Imóvel Urbano,

Casa Residencial, lote medindo 10x24m², situado na Rua Aureliano Gonçalves.

S/N – Centro - São Bento do Tocantins – TO. Para instalação e funcionamento

de imóvel que dará apoio à Brigada de Incêndio e Defesa Civil.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

São Bento do Tocantins – TO, 06 de Janeiro de 2025.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2025

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 14.133/2021.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição

indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos

seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de

profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do

artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da

infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS -

TO

CNPJ: 25.063.983/0001-36

CONTRADA: JOÃO TAVARES DE SOUSA DOS SANTOS.

CNPJ/CPF: 869.326.591-15

OBJETO: Prestação de serviços referente à locação de um Imóvel Urbano,

Casa Residencial, medindo 6x7m, com área construída medindo 12m, situado na Rua José Carlos Ribeiro Macedo. S/N – Centro - São Bento do Tocantins – TO. Para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

São Bento do Tocantins – TO, 06 de Janeiro de 2025.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO

Prefeito Municipal



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2025**

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 14.133/2021.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição

indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos

seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de

profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do

artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da

infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO

TOCANTINS - TO

CNPJ: 32.316.900/0001-39

CONTRADA: LUCELIA CARDOSO MIRANDA.

CNPJ/CPF: 914.675.191-20

OBJETO: Prestação de serviços referente à locação de um Imóvel Urbano, Lote, medindo 29.30m frente, 48.80m lateral direita, 55m lateral esquerda e

28.80m fundo, situado na Rua do Aeroporto. S/N – Centro - São Bento do Tocantins – TO. Para instalação e funcionamento da garagem destinada ao uso

do transporte escolar.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

São Bento do Tocantins – TO, 06 de Janeiro de 2025.

**WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES****Gestora Municipal de Educação****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2025**

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 14.133/2021.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição

indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos

seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de

profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do

artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da

infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO

TOCANTINS - TO

CNPJ: 32.316.900/0001-39

CONTRADA: PAMYLLA SILVEIRA TAVARES LEITE.

CNPJ/CPF: 058.254.551-08

OBJETO: Prestação de serviços referente à locação de um Imóvel Urbano, Casa Residencial, medindo uma área total de 264 m², localizado em um lote urbano medindo 480 m², situado na Rua Betel. Nº 401 – Centro - São Bento do Tocantins – TO. Para instalação e funcionamento da Creche Municipal: CEI – Centro de Educação Infantil Professora Maria da Paz Pereira de Oliveira Parente (Berçário II, maternal I, maternal II).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

São Bento do Tocantins – TO, 06 de Janeiro de 2025.

**WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES****Gestora Municipal de Educação**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2025**

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 14.133/2021.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição

indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos

seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de

profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do

artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da

infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO

TOCANTINS - TO

CNPJ: 32.316.900/0001-39

CONTRADA: PHEDRO HENRIQUE MIRANDA MACEDO.

CNPJ/CPF: 052.014.551-82

OBJETO: Prestação de serviços referente à locação de um Imóvel Urbano, Casa Residencial, medindo uma área total de 450 m², situado na Rua Pedro Ramos. Nº 480 – Centro - São Bento do Tocantins – TO. Para instalação e funcionamento das atividades complementares da jornada ampliada das aulas da Escola Municipal Professor João Paulo Carneiro Rodrigues: (Educação infantil 1º, 2º e 3º período e ensino fundamental anos iniciais de 1º ao 5º ano).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

**São Bento do Tocantins – TO, 06 de Janeiro de 2025.**

**WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES**

**Gestora Municipal de Educação**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2025**

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 14.133/2021.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição

indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos

seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de

profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do

artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da

infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO

TOCANTINS - TO

CNPJ: 32.316.900/0001-39

CONTRADA: ADEMI MORAIS LIMA.

CNPJ/CPF: 467.100.353-87

OBJETO: Prestação de serviços referente à locação de um Imóvel Urbano, constituído do Lote nº 07, Quadra nº 05, medindo uma área de 1.106,47m² e um perímetro de 134,53m, situado na Avenida José Antônio Leal. S/N – Centro

- São Bento do Tocantins – TO. Para instalação e funcionamento do anexo da Escola Municipal Professor João Paulo Carneiro Rodrigues: (Educação infantil

1º, 2º e 3º período e ensino fundamental anos iniciais de 1º ao 5º ano).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

**São Bento do Tocantins – TO, 06 de Janeiro de 2025.**

**WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES**

**Gestora Municipal de Educação**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2025**

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 14.133/2021.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição

indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos

seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de

profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do

artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da

infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO

TOCANTINS - TO

CNPJ: 32.316.900/0001-39

CONTRADA: MANOEL PAIVA MELO.

CNPJ/CPF: 485.046.291-04

OBJETO: Prestação de serviços referente à locação de um Imóvel Urbano, Casa Residencial, medindo uma área total de 7X12m², situado na Rua Betel.

S/N – Centro - São Bento do Tocantins – TO. Para instalação e funcionamento

das atividades do CEI – Centro de Educação Infantil Professora Maria da Paz Pereira de Oliveira Parente (Berçário II, maternal I, maternal II).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

São Bento do Tocantins – TO, 03 de Fevereiro de 2025.

**WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES****Gestora Municipal de Educação****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2025**

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 14.133/2021.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição

indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos

seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de

profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do

artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da

infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO

TOCANTINS - TO

CNPJ: 32.316.900/0001-39

CONTRADA: SAURA VIEIRA LOPES FEITOSA.

CNPJ/CPF: 787.936.531-15

OBJETO: Prestação de serviços referente à locação de um imóvel urbano, medindo 150,00m² total, edificado em um lote de 12x30m², situado na Rua

Betel. Nº 361 – Centro – São Bento do Tocantins – TO. Locação se restringe a

02 (duas) salas dessa propriedade para instalação e funcionamento de um anexo destinado ao uso do CEI – Centro de Educação Infantil Professora Maria

da Paz Pereira de Oliveira Parente.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

São Bento do Tocantins – TO, 06 de Janeiro de 2025.

**WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES****Gestora Municipal de Educação**



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de São Bento do Tocantins**

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro  
São Bento do Tocantins - TO

**Paulo Wanderson de Sousa Damasceno**

Prefeito Municipal

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO BENTO  
DO TOCANTINS**  
*Mais Trabalho, Novas Conquistas.*  
- Gestão: 2021 a 2028 -

